



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA * 27 DE JANEIRO DE 2020 * ANO II * Nº 23

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019	2
PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020	11
PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **24 de janeiro de 2020** às **08h00 (oito horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **001/2019**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA,, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
ROSANGELA SILVA SERRA CPF n.º 281.836.813-87	POSTO CONBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ n.º 31.367505/0001/12
Ronilson Araujo Silva Filho CPF n.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ n.º 03.144.671/0002-03
Natalia Rejane França Moraes CPF n.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ n.º 13.153.886/0001-55
Arinete Magalhaes Dias CPF n.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ n.º 18.100.344/0001-38

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Aberto as Propostas e comparadas com o Termo de Referência, foi identificado dos erros no edital na forma de julgamento das propostas entre o Preambulo do edital e a disposição da tabela

para formulação dos preços, e o registro de preços unitários na tabela diferente daqueles preços obtidos pela cotação de preços, tornando-se impossível fazer um julgamento objetivo das propostas, pelo o que o pregoeiro decidiu pelo o cancelamento do certame, para ser republicado tão logo seja saneado os vícios existentes no edital.

Após o comunicado o Pregoeiro devolveu os envelopes de HABILITAÇÃO aos licitantes.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **24 de janeiro de 2020**.

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
ROSANGELA SILVA SERRA CPF n.º 281.836.813-87	POSTO CONBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ n.º 31.367505/0001/12
Ronilson Araujo Silva Filho CPF n.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ n.º 03.144.671/0002-03
Natalia Rejane França Moraes CPF n.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ n.º 13.153.886/0001-55
Arinete Magalhaes Dias CPF n.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ n.º 18.100.344/0001-38

Publicado por: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**
Código identificador: **1f63605d02cdecc2d6959c30a9be0e11**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **24 de janeiro de 2020** às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **002/2019**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço

por Item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Wildson Costa Vasconcelos CPF n.º: 766.029.903-49	T. A. N COSTA - ME CNPJ n.º 28.403.062/0001-62
Cicero Teixeira da Silva CPF n.º 740.256.943-97	JACINTO NONATO DA SILVA - ME CNPJ n.º 04.879.814/0001-55

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, as propostas foram classificadas apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

	T.A.N	D. SILVA
1	R\$3,94	R\$4,92
	T.A.N	D. SILVA
2	R\$48,00	

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Seguiu-se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma:

	T.A.N	D. SILVA
1	R\$3,94	R\$4,92
	R\$3,70	R\$3,85
	R\$3,60	R\$3,65
	R\$3,50	R\$3,55
	R\$3,40	R\$3,45
	R\$3,25	R\$3,35

	R\$3,15	R\$3,20
	R\$3,00	R\$3,10
	R\$2,90	R\$2,95
	R\$2,80	R\$2,85
	R\$2,70	R\$2,75
	R\$2,60	R\$2,65
	R\$2,45	R\$2,55
	VENCEDOR	SEM LANCE
	T.A.N	D. SILVA
2	R\$48,00	
	VENCEDOR	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou Certidão da Receita Federal com data vencida, sendo concedida o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação da certidão fiscal, devido a empresa fazer jus aos benefícios de MEI, ME E EPP.

Para o item 02 a empresa foi INABILITADA por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e os documentos de que trata os itens d.2 a d.7 do edital, sendo concedido o prazo de 08 dias para a apresentação da documentação.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa T. A. N COSTA - ME pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **24 de janeiro de 2020.**

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
Wildson Costa Vasconcelos CPF n.º: 766.029.903-49	T. A. N COSTA - ME CNPJ n.º 28.403.062/0001-62
Cicero Teixeira da Silva CPF n.º 740.256.943-97	JACINTO NONATO DA SILVA - ME CNPJ n.º 04.879.814/0001-55

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8f75f33069f2af46ba5e4c1583adc797

**PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ NONATO DE SALES NETO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **05 a 19.01.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2448469b82da2c42f18ecc2a49a9e682

**PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROQUE HUDSON RODRIGUES SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (29.09.2017 a 29.09.2018) no período de **03.02 a 03.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das

férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 45328c8c6122d9e058eac9a1e9552b81

**PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINOLIA DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J.I Canarinho, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **25.12.2019 a 22.04.2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ab7c06bfe4628659ce29db32be97a819

**PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GENILSON MORAES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J.I Pica Pau Amarelo, **8** (oito) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **12 a 19.01.2020**, nos

termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f0683a7f6f03b93c24b42958b478a48e

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora **Marlon da Silva e Silva, Agente de Administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por Dependente**, referente aos beneficiários **Maria Vitória Santos E Santos Filha** (D.N. 15/12/2019), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1b190dad891fa6a410ac00dbb43151db

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Posto da Roça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2016/2017 (01.08.2016 a 01.08.2017) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 253dd1a15c0b60e50934cbb5a33063e2

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MINELVINA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Miiritiba, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (20.04.2018 a 20.04.2019) no

período de **03.02 a 03.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b1d7feb10a89e82da1e67ef94ecf5d86

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DALVANIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Assessora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Finanças, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 50900c10d742d90b7814e85c065fae9c

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Idalina de Jesus de Souza da Conceição, **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Escola Municipal Santa Rita, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para Classe B**, em conformidade com o Art. 19, Parágrafo Único da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria nessa data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 715cc93db75589ad7806dc2021d9172a

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **AUREA CRISTINA DOS ANJOS MARQUES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **306**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c949cb4c1eacdca6457c1a3e14028e21

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do

Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ISMAEL CARLOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **689**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 284a86c728ef9aca36432044208e805d

**PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES E GOMES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1226**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cd089e3ff1c7699d85a981fbf5870a81

**PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **803**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0a39b21a8af906c88f69d8c62ff470ff

**PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1788**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 29a972d37b27749a7d9b4e901bd81750

**PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WILLIAM SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **891**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a319ecc6f8ad5b203b9223f81df87d4b

**PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA SHELLYDA SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1154**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 87b571117e5ca9fcd68d4b6b1a72a37a

**PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GLEYSON ANDRE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1072**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b2b73dca4f433fe8551f51ed7161cd22

**PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **303**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: aae53e43f181b11256cc96a3e4a25bd2

PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1093**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ab0b4c2919a56d6e026ae69f44016247

PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSILEA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1184**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o

art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b388227b3df971950622e8bf2ee37bae

PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1236**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 81e91e8083db7b7b770f0b38abf7ce00

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ LAZARO DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **703**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 96c8aa45826686cd1988b4d5ac405342

PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **720**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3611bb198a1a0b8c2356d9b6a9b71f10

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **500**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 00ce5b16ec5a4e95c89242cdea5fc95a

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1113**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c80feb6f7f10561d36dd5affcb61479

**PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **850**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 94fec399ad15d0a78720aacbff280500

**PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NILMA TERESA MENDOCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **305**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: abdaf034e6b6f8f59af345d53dd1091b

**PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ORLANILDE FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1269**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aad0c54d1a812b1206f502baa3b15d53

PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO BOM PARTO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **801**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo

Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b59d95d68171914aeac1c40defbd187a*

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **880**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 69393ce6ecd32922b75acf26cd24e0bd*

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **967**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em

conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9108e65ceb7b66e05df2a5ae7779a73c*

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ROZILANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1258**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5c57b794f1c87f0b0b07fab880e8bf85*

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SILVANA MONTANHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1332**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ae761ca344e5e237679078117cc59c5c

**PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2020, Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Administrativo nº 41/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C A MAIA SOARES**, CNPJ: 12.573.429/0001-57, que tem por objetivo a contratação para O fornecimento de Água Mineral, para o Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 06.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: e019cce56771f1ff2a58a20cb41a667a

**PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2020, Pregão Presencial nº 61/2019, Processo Administrativo nº 95/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C M LOPES SERVIÇOS E SONORIZAÇÕES**, CNPJ: 28.824.492/0001-59, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de divulgação sonora, locução de eventos e aluguel de estrutura de som, para o Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 15.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 24171372f58f51cd9f77739455840288

**PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidor, **ITALO DUTRA ALVES**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2020, Pregão Presencial nº 58/2019, Processo Administrativo nº 77/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **M A SOUSA CARVALHO ME**, CNPJ: **13.153.886/0001-55**, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de fornecimento de toners, cartuchos, cilindros fotocondutor e tambor de imagem e refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: bf4b90842d1d9b0e0371e5e51818aa91

**PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ MANOEL RODRIGUES PORTO**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (28.04.2018 a 28.04.2019) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 19e13607efff957e8cb973ab4ac8d29

**PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 155 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO CARDOSO LUCENA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com exercício no Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Licença Paternidade** de 07 (sete) dias no período de 13.01 a 19.01.2020, a contar da data do nascimento do filho, nos termos do Art. 155 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3f34a6f1d75001518d9cc0ede180514d

**PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **ITALO DUTRA ALVES, matrícula nº 2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 291/2019, Pregão Presencial nº 55/2019, Processo Administrativo nº 65/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 19.196.825/0001-51**, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de fornecimento de link de internet full dedicado (ip fixo) distribuição via rádio, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos para Secretaria de Administração do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1da4dbd90325bbee6b31af9c53e23688



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019